



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 036/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, Resolução TC 21/2013 - Regulamenta o funcionamento do processo eletrônico do TCE-PE;

**CONSIDERANDO**, Resolução TC 11/2014 - Disciplina a implantação da modalidade processual prestação de contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo e de Gestão;

**CONSIDERANDO**, Resolução TC 18/2014 - Estabelece normas relativas à composição das contas dos Prefeitos Municipais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, Resolução TC 19/2014 - Estabelece normas relativas à composição das contas do exercício de 2014 dos presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e dos gestores dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** - a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" para representar a Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Brejão –CNPJ: 10.131.076.0001-00, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

**JULIO CESRA SAMPAIO DE MELO**  
Cargo: Sec de Controle Interno  
CPF nº: 585.754.054-20  
E-mail: [melojcesar@gmail.com](mailto:melojcesar@gmail.com)  
Tipo de vínculo: Cargo Comissionado

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Janeiro de 2018.

**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita Municipal.